



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da SGTO PM TAIS VALÉRIA FANASCA MELLONI, ocorrido hoje, 03 de setembro de 2019.

Senhor Presidente

A sociedade perdeu nesta terça-feira, dia 3 de setembro, mais uma profissional compromissada com a defesa da vida.

A SGTO PM TAIS VALÉRIA FANASCA MELLONI pertencente ao 38º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, conforme noticiado, realizava atividade DEJEM pelo município de Mauá e enquanto cumpria o seu dever de proteger a sociedade paulista, quando ao tentar abordar um veículo produto de roubo, ocupado por dois criminosos, covardemente foi atropelada. Ela foi socorrida ao Pronto-Socorro Nardine, mas em razão de complicações decorrentes aos ferimentos, infelizmente, não resistiu.

A SGTO PM TAIS VALÉRIA FANASCA MELLONI, também era psicóloga, jovem, tinha 42 anos de idade, servia à sociedade paulista há 22 anos, e foi um privilégio à cidade de Santo André poder ter contado com este membro da força policial, no período de 2005 a 2012, com dedicação à população andreense e paulista, deixando um exemplo ímpar e digno de ser seguido pelos seus pares.

Que nossas preces possam trazer algum conforto aos familiares, em particular às duas filhas, deixadas pela policial.

Nossas sinceras condolências aos familiares.

Assim, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja inserido em Ata dos Trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da **SGTO PM TAIS VALÉRIA FANASCA MELLONI** e sejam apresentadas condolências à sua família; que serão encaminhadas em mãos por nossa assessoria.

Ciências: 1) Em mãos pelo Gabinete

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.

Identificador: 34003400360034003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Ver. Sargento Lôbo
VEREADOR**